



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 426, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Designa magistrada para responder
pela 2ª Vara da Comarca de Marechal
Deodoro.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Corregedor-Geral
da Justiça em substituição, nos autos do Processo SAI nº 2022/2810;

CONSIDERANDO que a Magistrada Soraya Maranhão Silva,
titular da 2ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, está respondendo pela 2ª Vara
da Comarca de Marechal Deodoro, em razão das férias da Juíza titular Fabíola Melo Feijão,
no período de 02 a 21/03/2022, consoante a Portaria nº 394, de 25/02/2022, DJE de
03/03/2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 161-368/2022, datado de
11/03/2022, oriundo da Magistrada Soraya Maranhão Silva, em que há a indicação da
Magistrada Luciana Josué Raposo Lima Dias, para substituí-la na 2ª Vara da Comarca de
Marechal Deodoro, nos dias 18 e 21/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO
LIMA DIAS**, titular da 1ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder,
excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, em razão
da compensação de plantão da Juíza designada Soraya Maranhão Silva, **nos dias 18 e
21/03/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 15 / 03 / 2022

Folha(s): 57